



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
Auditoria de Gestão**

RELATÓRIO Nº 019/2015/AG-UFAL

Unidades Auditadas: AUDITORIA GERAL
Exercício: 2015
Processo: 23065.013833/2015-76
Executora: Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas
Técnico de Auditoria Responsável: THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Senhor Auditor Geral,

Em atendimento à determinação ao solicitado pela Controladoria Geral da União (CGU) através do Ofício Nº 12102/2015/CGU-REGIONAL/AL, de 25 de maio do corrente ano, encaminhando Relatório Preliminar de Auditoria Nº 201308300 (obras), e consoante o estabelecido no Plano Anual de atividades de Auditoria Interna Ação Global AG005/2015 - PAINT 2015 - apresento o presente Relatório com os resultados alcançados em decorrências das atividades executadas.

1. INTRODUÇÃO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

O Ofício N° 12102/2015/CGU-REGIONAL/AL trata de encaminhar o Relatório Preliminar de Auditoria de Obras N° 201308300, cujo escopo foi avaliar a contratação, empenho, execução, acompanhamento, medição e pagamento de obras contratadas pela UFAL.

Por meio do Ofício em epígrafe, a CGU/AL solicitou da UFAL que apresentasse as manifestações que entendesse cabíveis acerca do relatório preliminar informado, para melhor subsidiar a confecção do relatório final.

Desta feita, coube à Auditoria Geral viabilizar o atendimento à presente demanda da CGU, provocando a unidade responsável por cada item de recomendação do Relatório Preliminar, cabendo ainda a esta unidade de auditoria interna compilar todas as ações propostas internamente, resultando no envio das informações e documentos à CGU/AL, tudo consignado no presente relatório.

2. ESCOPO DO TRABALHO

A finalidade da presente atividade de auditoria foi o de dar ciência ao Magnífico Reitor e à Superintendência de Infraestrutura quanto aos itens recomendados no Relatório Preliminar de obras da CGU/AL, colhendo as manifestações para recomendação registrada.

3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

As atividades foram realizadas tendo como ponto de partida a leitura e análise individualizada dos itens de recomendação constantes do Relatório Preliminar de Auditoria em Obras N° 201308300, identificando-se a que unidade da UFAL caberia a atribuição em atender aos itens recomendados, dando ciência também ao Gabinete Reitoral.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Em se tratando de informações e documentos referentes à contratos de obras de construção civil da Instituição, a atribuição para disponibilização de eventuais manifestações cabe à Superintendência de Infraestrutura – SINFRA.

Com a finalidade de, no mais breve espaço de tempo, atender o pleito da CGU/AL, esta unidade de auditoria interna enviou mensagem eletrônica (email) à Superintendente de Infraestrutura (Prof. Nélia Callado) e ao Gerente de Projetos, Obras e Serviços (Amaury Teixeira), dando ciência do inteiro teor do Relatório Preliminar, solicitando suas manifestações.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

Os trabalhos realizados tiveram como fundamento legal o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL – PAINT 2015 – que contempla em sua Ação Global AG005/2015 proceder à viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando o atendimento das recomendações exaradas pelo referido órgão, especificamente, no presente, ao atendimento das recomendações constantes do Ofício N° 12102/2015/CGU-REGIONAL/AL.

5. RESULTADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Após análise individualizada de cada item de recomendação constante do Relatório Preliminar de Auditoria em Obras N° 201308300, o Auditor que este relatório subscreve enviou e-mail aos gestores da SINFRA responsáveis pela manifestação acerca dos resultados de auditoria realizados pela CGU/AL.

A SINFRA, através do email de fls. 44, solicitou a esta equipe técnica de auditoria dilatação de prazo para apresentação das manifestações da UFAL, haja vista a complexidade técnica de tudo que fora registrado no Relatório Preliminar, tendo a



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

CGU/AL concordando em prorrogar até o dia 10/07/2015 o prazo para que a UFAL apresentasse àquela Controladoria as manifestações que entender serem cabíveis.

No prazo prorrogado pela CGU/AL, a SINFRA expediu o MEMO 27-2015 SINFRA contendo manifestações (fls. 4955) acerca do Relatório Preliminar de Auditoria em Obras Nº 201308300. Por tais manifestações terem sido entregues somente no dia 13/07/2015 na sede da Auditoria Geral, certamente pelos entraves no funcionamento da Instituição em decorrência do período de greve de seus servidores, fora expedido o Ofício Nº 013/2015/AG-UFAL que fora devidamente protocolado na CGU/AL dando ciência das manifestações da UFAL acerca do Relatório Preliminar.

Impende destacar que todas as diligências, expedientes e movimentações referentes ao atendimento da presente demanda foram devidamente registradas no SADIN – Sistema de Auditoria Interna.

Todo o trabalho foi desenvolvido no Campus sede da Universidade Federal de Alagoas e os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público e de acordo com a legislação vigente.

6. CONSTATAÇÕES

Não há constatação a registrar.

7. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendação a registrar.

8. CONCLUSÃO

Tendo como base o cumprimento do disposto no Ofício Nº 12102/2015/CGU-REGIONAL/AL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, sem que se registrasse qualquer constatação e, conseqüentemente, sem consignar recomendação alguma.

9. DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS

Diante do exposto, dê-se conhecimento ao Auditor Geral, em cumprimento a legislação legal, sugerindo-se pelo arquivamento do presente nos arquivos desta unidade de auditoria interna.

Maceió/AL, 31 de julho de 2015.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO
AUDITOR
SIAPE Nº 1864751